



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRÍCULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO.....2003.....

Oficial

Matrícula Nº **43.399** Data **14.03.2003** Identificação **Um lote de terreno número 04 (quatro), da quadra 03 (três), medindo 9,20 metros de frente; 20,00 metros do lado direito; 20,00 metros do lado esquerdo; 9,20 metros de fundos, situado na Rua do Vatapá número 36, Nucleo Habitacional Petrolina III, nesta cidade.- Proprietário: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.534.914/0001-68. Registro anterior número R-01, matrícula 4376 do Livro 02, Registro Geral dos imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 14 de março de 2003. O Oficial**

AV-01-43.399. Petrolina, 14 de março de 2003.

Procede-se a esta averbação de acordo com a Certidão da Prefeitura datada de 19 de fevereiro de 2003, exarado no processo n.º 728 em 17 de fevereiro de 2003, apresentado por: **PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, para constar no presente registro o lançamento de Uma casa residencial n.º 36, situado Rua do Vatapá, Nucleo Habitacional petrolina III, nesta cidade, edificada no lote de terreno n.º 04 quadra 03, conforme discriminação: Frente (norte) para a Rua do Vatapá, medindo 9,20 metros, lado direito (leste) com a com a casa 46, medindo 20,00 metros, lado esquerdo (oeste) com a casa n.º 26 medindo 20,00 metros, fundos (sul) com a casa n.º 35, medindo 9,20 metros. Possuindo os seguintes cômodos: 01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 WC, 01 área de serviço, 02 quartos, a mesma tem uma área construída de 44,05 metros quadrados. Valor venal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Apresentou Certidão Negativa de Debito CND n.º 006052003-15023030. CEI 37.380.01152/61 emitida em 28 de abril de 2003. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-02-43.399. Petrolina, 14 de março de 2003.-

Nos termos do contrato de compra e venda datado de 19 de junho de 2002, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, operador, inscrito no CPF sob n.º 010.090.378-97, residente e domiciliado nesta cidade, Por compra feita a PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.534.914/0001-68. Pelo preço de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-3 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se à retificação do estado civil e CPF do proprietário **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES** constantes no R-2 desta matrícula, para, onde se lê: "casado" e

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRICULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509

"010.090.378-97", leia-se: "solteiro" e "599.955.214-15". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-4 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. COMUNICAÇÃO DE ÔNUS. Procede-se à comunicação do ônus registrado na matrícula originária (25.209), com o seguinte teor: "AV-19 - 25.209 - PROTOCOLO 208273 - 08.01.2018. COMUNICAÇÃO DE ÔNUS HIPOTECÁRIO. Procede-se à comunicação de ônus existentes na matrícula originária (6970, de 17.09.1980), nos seguintes termos: R-02-Hipoteca em 1º Grau; R-04-Hipoteca em 2º Grau; R-06-Hipoteca em 3º Grau; R-08-Hipoteca em 4º Grau e R-10-Hipoteca em 5º Grau, todas em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, CNPJ 33.633.686/0001, respectivamente. Dou fé. Petrolina, 08 de janeiro de 2018". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-5 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR PEREMPÇÃO. À vista de requerimento do interessado, datado de 21 de junho de 2021, procede-se ao cancelamento da hipoteca comunicada no AV-4 desta matrícula, em razão do decurso de trinta anos da data de seu título constitutivo, inexistindo ações de execução ou cobrança do mesmo, conforme afirmado pelo interessado, nos termos do art. 1.485 do Código Civil c/c art. 1.121, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-6 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. AVERBAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. À vista do requerimento datado de 21 de junho de 2021; procede-se a averbação de inserção dos dados da Carteira Nacional de Habilitação de **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, como sendo nº 03211177000, emitida pelo DETRAN/PE em 31/07/2019, onde consta o documento de identificação pessoal RG nº 38314 SSP/PE, conforme a cópia autenticada do seu documento de identificação pessoal. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-7 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. COMUNICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. Consta, neste Ofício, o registro 19.749, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à UNIÃO ESTÁVEL com adoção do regime da comunhão parcial de bens, de **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, já qualificado e **ANGELA REGINA NOVAES**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 1669427 SDS/PE, inscrita no CPF nº 198.234.794-53, tendo o casal iniciado a convivência no ano de 1990, conforme declarado. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-8 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento assinado pela pessoa interessada, datado de 21 de junho de 2021, para constar o casamento de **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, já qualificado, no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77 (celebrado em 17/12/2009), com **ANGELA REGINA NOVAES**, que passou a assinar **ANGELA REGINA NOVAES MAGALHÃES**, já qualificada, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE, sob matrícula nº 076745 01 55 2009 2 00091 174 0040064 55. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-9 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação para constar o **DIVÓRCIO** de **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES** e **ANGELA REGINA NOVAES MAGALHÃES**, já qualificados, lavrado através de Escritura Pública de Divórcio lavrada em 17 de julho de 2019, no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Casa Nova/BA,

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRÍCULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

Oficial

43.399

14/03/2003

02F

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....
Livro 01, fls. 1/4, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE, sob matrícula nº 076745 01 55 2009 2 00091 174 0040064 55. A contraente voltou a usar seu nome de solteira: **ANGELA REGINA NOVAES**. Com isso, os ex-cônjuges passaram ao estado civil de **divorciados**. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.....

R-10 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. PARTILHA DECORRENTE DE DIVÓRCIO. À vista da Escritura Pública de Divórcio lavrada em 17 de julho de 2019, no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Casa Nova/BA, Livro 01, fls. 1/4, o imóvel da presente matrícula foi atribuído com exclusividade ao cônjuge adquirente: **ANGELA REGINA NOVAES**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 1669427 SDS/PE, inscrita no CPF nº 198.234.794-53, residente e domiciliada na Rua do Vatapá, 36, Areia Branca, Petrolina/PE; **Transmitente: GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 38314 SSP/PE, inscrito no CPF nº 599.955.214-15, residente e domiciliado na Rua do Vatapá, 36, Areia Branca, Petrolina/PE, sendo o mesmo avaliado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e sua metade em R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). ITCD calculado sobre R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), referente à diferença da partilha. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.....

AV-11 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. NÃO CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL. Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 11/2015 da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco para constar que, nos termos de declaração apresentada pelo interessado, datada de 10 de agosto de 2021, a proprietária **ANGELA REGINA NOVAES**, já qualificada, declarou não conviver em união estável. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.....

AV-12 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. RETIFICAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES E INSERÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E BARIRO. À vista do requerimento datado de 21 de junho de 2021 e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura Municipal de Petrolina em 20 de maio de 2021, procede-se à esta averbação para fazer retificar os limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, fazendo constá-los como sendo: Frente (Norte): Com a Rua do Vatapá, medindo 9,20m; Lado Direito (Leste): Com o lote 05, casa nº 46, medindo 20,00m; Lado Esquerdo (Oeste): Com o lote 03, casa nº 26, medindo 20,00m; Fundos (Sul): Com o lote 37, casa nº 35, medindo 9,20m, totalizando uma área de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) e perímetro de 58,40m (cinquenta e oito metros e quarenta centímetros). Ademais, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal e inclusão do bairro onde está localizado o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo, respectivamente: **011300900560001**, Areia Branca, Petrolina/PE, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário e Certidão Narrativa, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.....

AV-13 - 43.399 - PROTOCOLO 224.233 - 18/08/2021. AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRICULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509

EDIFICAÇÃO. À vista de requerimento do interessado datado de 21 de junho de 2021 e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura Municipal de Petrolina com data de 20 de maio de 2021, procede-se à averbação de **AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** do imóvel do tipo **RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, que tinha uma área construída de 44,05m² (quarenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados), teve uma ampliação de 73,41m² (setenta e três metros e quarenta e um centímetros quadrados), e passa a ter área total construída de **117,46 m²** (cento e dezessete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), localizado na Rua do Vatapá, nº 36, Lote 04, Quadra 03, Componente do Núcleo Habitacional Petrolina III, bairro Areia Branca, Petrolina/PE, passando a constar com os seguintes compartimentos: 01 hall de entrada, varanda/garagem, 01 área gourmet, 01 cozinha, 01 circulação, 01 wcb social, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 área de serviço, 01 área de sol, 01 escada de acesso. Apresentada certidão de lançamento com reconhecimento de decadência de imóvel usado datada de 20 de maio de 2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 30 de agosto de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-14 - 43.399 - PROTOCOLO 236.977 - 11/12/2023. AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se à retificação da matrícula originária do ônus que foi comunicado no AV-4 desta matrícula para, onde se lê: "AV-19-25.209", leia-se: "**R-02-4.376**", com o seguinte teor: "**R-02-4.376**. Petrolina, 02 de Agosto de 1979. Nos termos do Contrato de Constituição de Hipoteca datado de 28 de dezembro de 1976, em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pela proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COHAB-PE**, CGC/MF nº 10.873.149/0001-39, ao Credor Banco Nacional de Habitação - BNH, CGC/MF nº 33.633.686/0001, Valor de crédito: Cr\$ 23.740.253,22 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), Prazo de vigência da hipoteca: 300 (trezentos) meses, a partir desta data, Valor do imóvel para efeitos do Artigo 818 do Código Civil: Cr\$ 23.740.253,22 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), demais condições constantes da cópia do contrato devidamente registrado e arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 22 de dezembro de 2023. Oficial/Substituta/Escrevente.

R-15 - 43.399 - PROTOCOLO 236.977 - 11/12/2023. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: ANGELA REGINA NOVAES, brasileira, administradora, portadora do RG nº 1.669.427 SDS/PE, inscrita no CPF nº 198.234.794-53, divorciada, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua do Vatapá, nº 36, Areia Branca, Petrolina/PE; **ADQUIRENTE:** WESLEY BARROS VIANA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habitação nº 05899486500 DETRAN/CE, inscrito no CPF nº 042.690.433-85, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Linard, nº 90, Bairro Centro, Missão Velha/CE; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2181418-0, celebrado em 25 de setembro de 2023; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) integralizado da seguinte forma: **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO:** R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; **VALOR FISCAL:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 22 de dezembro de 2023. Oficial/Substituta/Escrevente.

Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRÍCULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 152348.2.0043399-75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL.....

Oficial

Matrícula Nº..... **43.399**Data..... **14/03/2003**Identificação..... **03F**

R-16 - 43.399 - PROTOCOLO 236.977 - 11/12/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: WESLEY BARROS VIANA, já qualificado; **CRETOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora ROBERTA CRISTINA TERRANOVA GAMA, brasileira, solteira, economiária, portador da CNH nº 02784187765 emitida pelo DETRAN/BA em 26/09/2016, inscrita no CPF nº 906.418.685-53; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2181418-0, celebrado em 25 de setembro de 2023; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE ; **VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL MENSAL TAXA DE JUROS BALCÃO :** R\$ 8.085,52 (oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), incluindo seguro e taxa de administração; **PRAZO:** 420 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO:** nominal: 9.5598%a.a.; efetiva: 9.9900%a.a.; **TAXA MENSAL DE JUROS BALCÃO:** nominal: 0.7937%a.m.; efetiva: 0.7966%a.m.; **TAXA DE JUROS REDUZIDA:** não se aplica; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 4 do contrato; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL :** 25/10/2023; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 22 de dezembro de 2023. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-17 - 43.399 - PROTOCOLO 236.977 - 11/12/2023. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. E mitida em Remanso-BA, aos 25 de setembro de 2023, Número: 1.4444.2181418-0; Série: 0923, relacionada ao crédito imobiliário garantido pelo direito real objeto do R-16 desta matrícula, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada . **CONDIÇÕES DA EMISSÃO:** Integral e Cartular . Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 22 de dezembro de 2023. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-18 - 43.399 - PROTOCOLO 240.717 - 03/07/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 01 de julho de 2024 no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-16** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 09 de julho de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-19 - 43.399 - PROTOCOLO 245.023 - 14/02/2025. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. À vista de autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datada de 20 de janeiro de 2025, fica cancelada a

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 152348.2.0043399-75

Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob **AV-17** desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de março de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente

AV-20 - 43.399 - PROTOCOLO 245.023 - 14/02/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 23 de julho de 2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de março de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente

AV-21 - 43.399 - PROTOCOLO 245.023 - 14/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 20 de janeiro de 2025, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor WESLEY BARROS VIANA, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 959.755,33 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme guia nº 5270/2024. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de março de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRÍCULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK77P-LJUF4-Z5N4Y-BTCUX>

MATRÍCULA

43.399

CNM

152348.2.0043399-75

Pedido

109.509

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº 109.509, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima elencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº 43.399. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por **Elton Rodrigues Silva Alves - Escrevente Autorizado** em 21 de março de 2025 às 08:48:28. Emolumentos: R\$ 126,22 | TSNR: R\$ 28,05 | FERC: R\$ 14,02 | ISS: R\$ 7,01 | FUNSEG: R\$ 2,80 | FERM R\$1,40 | Total R\$ 179,50.

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização n.º
0152348.OST12202403.06895

Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270